

Doc. nº XXIX  
Aprovado  
C. Roberto  
Sessão, 26/03/03

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO – 2003.

Subseção número 9.

Quanto ao documento ao doc. 62 – Presbitério do Vale de São Mateus (PVSM) – pedido de jubilação do **Rev. Sebastião Teodoro Almeida**

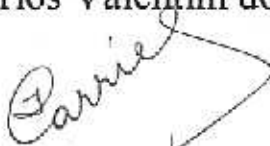
A Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve:

- 1 – Tomar conhecimento;
- 2 - Jubilar o referido ministro nos termos do artigo 49 § 2º. da CI/IPB, sem ônus para a IPB;
- 3 – Agradecer a Deus o ministério profícuo e abençoado do referido pastor servindo a IPB;
- 4 – ~~Outorgar~~ ao referido ministro e esposa, Sra. Elisa Almeida Rocha as homenagens de praxe.

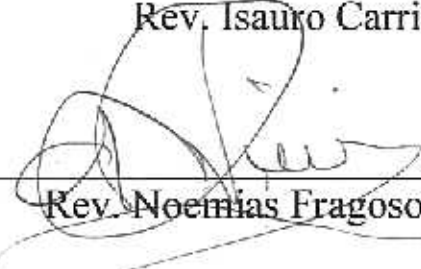
Sala das Sessões, 25 de março de 2003.



Rev. Jose Carlos Valentim dos Santos



Rev. Isauero Carriel



Rev. Noemias Fragoso Vieira

Sub Com. IX  
I. Roba  
Pres. S/C-IPB  
Vitória-ES



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

24 MAR 17 07 000062



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

**Sínodo Minas – Espírito Santo – SME  
Presbitério Vale do São Mateus – PVSM**

Av. Jones dos Santos Neves, 315, Centro – Barra de São Francisco  
CEP 29.800-000. CP. 30 – Fone (27) 3756-1217

**Da: Secretaria Executiva do Presbitério Vale do São Mateus – PVSM.**

**Ào: Secretário Executivo do Supremo Concílio – IPB.**

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes.**

**Ementa: Pedido de Homologação de Jubilação de Ministro (FAZ).**

Prezado Senhor, Secretário Executivo – SC/IPB.

Faço uso do presente, para mui repetidamente formatar o encaminhamento do pedido de Jubilação do Ministro Presbiteriano Rev. Sebastião Teodoro de Almeida, bem como segue-se em anexo: A) O pedido de Jubilação aprovado na 48ª. Reunião Ordinária do Presbitério Vale do São Mateus; B) Histórico Pastoral do sobredito ministro.

Sendo o de competência, subscrevo-me.

Em Cristo Jesus.

Barra de São Francisco, 11 de março de 2003.

**P. Éder Horst Duque  
Sec. Executivo – PVSM**

*Alicerçados em Cristo, para servi-lo com integridade*



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

PRESBITÉRIO VALE DO SÃO MATEUS - PVSM

SÍNODO MINAS - ESPÍRITO SANTO

Reunião Ordinária

ANO

2002

Doc Nº

75

Destino

Aprovado

Data

14/12/02

Quarta

RELATÓRIO

Relatório Final da  
Comissão de Definição e Justiça

O PVSM resolve:

1º Tomar conhecimento, quanto ao PC. Nº 24

2º Atender em seus termos;

3º Encaminhar o Comissão Execu-  
tiva do Supremo Concílio, a fim  
de que se tome as devidas pro-  
vidências, quanto ao assunto.

4º Registrar votos de Congra-  
tulação e agradecimento  
ao referido, Ministro pelos  
relevante folha de serviços  
realizadas no campo deste  
Concílio.

1. D. M. S.

2. J. M. S.

3. M. S. G.  
Paulo Henrique da Silva  
Milton Sombace

4. M. S. G.  
M. S. G.

DOC Nº 29  
14.12.02  
A.C.L.S.  
M.B.

SEC. Nº 21  
13/12/02  
*[Handwritten signature]*



IGREJA  
PRESBITERIANA  
do BRASIL

## SÍNODO MINAS-ESPÍRITO SANTO PRESBITÉRIO VALE DO SÃO MATEUS

Av. Jones dos Santos Neves, 315, Centro – Barra de São Francisco – ES  
Fone – (27) 3756-1217

Do: Secretário Executivo do PVSM.  
Presb. Éder Hors Duque.  
Ao: PVSM.  
Ementa: Jubilação de Ministro (FAZ).

A Secretaria Executiva do PVSM, no uso de suas atribuições, considera, e propõe;

Senhor Presidente e demais membros;

Pelo presente instrumento, venho considerar, e por fim solicitar;

I – Considerando:

- a – A observância das disposições constitucionais contidas no “Caput IV” Art.49, §2º e §6º da CI/IPB, sobre Jubilação de Ministros;
- b – O cumprimento do disposto legal conforme anteriormente citado;
- c – Ser do conhecimento da CE-PVSM que o Rev. Sebastião Teodoro de Almeida, por motivo de idade (acima dos seus ditos e benditos mais de 70 anos) se enquadra dentro das determinações constitucionais estabelecidas;
- d – Muito embora sua disposição e dedicação ao ministério, estando ainda em estado de saúde física dotando de condições aptas, esclarece a luz do “Caput IV” Art.49, §4º que o digno e honra ministro preserva consigo os privilégios atribuídos ao Sagrado Ministério, todavia, põe fim ao exercício efetivo dele.

II – Propõe:

- a – Conforme as considerações acima a Jubilação Ministerial do Rev. Sebastião Teodoro de Almeida, conforme Art 49 §2º da CI/IPB.
- b – Registro Gratidão nos anais deste Concílio pelos relevantes serviços prestados pelo seu ministério.

Em Cristo.

*[Handwritten signature]*  
Rev. Marcelo B. da Silva  
- Presidente do PVSM -

*[Handwritten signature]*  
Presb. Éder H. Duque  
- Sec. Executivo do PVSM -

## HISTÓRICO PASTORAL

### **Rev. Sebastião Teodoro de Almeida**

Sebastião Teodoro de Almeida. Filho de Edvaldo Teodoro de Almeida e Sr<sup>a</sup> Ana Donária de Jesus. Nascido em 05 de Julho de 1930 em Muniz Freire – ES. Casado com a Sr<sup>a</sup> Elisa Almeida Rocha, teve 10 filhos: Maria Almeida da Rocha, Marina Almeida Damaceno, Malvina Almeida da Rocha, Ana Teodoro de Souza, Abraão Teodoro da Rocha, Isaac Teodoro da Rocha, Sara Teodoro da Rocha, Isabel Teodoro da Rocha, Débora Teodoro de Almeida, Jacó Teodoro da Rocha; em conseqüência da morte de sua esposa, casou-se posteriormente com a Sr<sup>a</sup>. Alcina de Freitas Vieira de Almeida. Foi admitido a Igreja Presbiteriana do Brasil por Batismo e Pública Profissão de Fé em 14 Abril de 1957 na Igreja Presbiteriana de Boa Sorte pelo Rev. Emílio Nunes Carvalho. Fez do Ensino Fundamental e o Curso Supletivo do 2º Grau; Fez o Curso Teológico Básico no Seminário Batista Mineiro e o Curso Intensivo de Teologia no Seminário Presbiteriano do Sul, Campinas – SP. Foi Recebido como Aspirante ao Ministério pelo Conselho da Igreja Presbiteriana de Mantênópolis, e como Candidato ao Sagrado Ministério da Palavra em 06/01/1980 na Igreja Presbiteriana de Vila Real pelo Presbitério Vale do São Mateus. Licenciado e ordenado em 04/01/1987 na Igreja Presbiteriana de Mantênópolis pelo mesmo Concílio, ao qual serviu ao longo de seus 16 anos de ministério. Prestou uma brilhante folha de serviços ministeriais designado como pastor das Igrejas Presbiterianas: Mantênópolis; Belém; Cachoeirinha de Itauna; São Gonçalo; Alto Mantêninha; Vale dos Lirios; Cedrolândia; Jardim das Oliveiras; Monte Sinai; Ecoporanga.